



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 124/2025

Recebida em 19/05/2025

Enviada em ____/____/2025

Ofício n.º ____/2025

ENCAMINHE-SE

19/05/2025

José Roberto Girotto

...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei dispondo sobre a instituição de um teto máximo para os proventos de aposentadorias e pensões pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Taquaritinga (IPREMT), tomando como referência o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (INSS).

A presente indicação tem por objetivo proteger a sustentabilidade financeira e atuarial do IPREMT, diante da realidade de que, em poucos anos, o instituto poderá não dispor de recursos suficientes para o pagamento integral dos aposentados e pensionistas, caso medidas de contenção não sejam adotadas imediatamente.

O crescimento do número de beneficiários e o aumento da expectativa de vida dos servidores impõem um esforço adicional de equilíbrio, sendo a fixação de um teto previdenciário medida necessária para garantir que o IPREMT possa continuar honrando seus compromissos, preservando os direitos dos atuais e futuros servidores, sem sobrecarregar os cofres públicos municipais.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

É importante ressaltar que a medida sugerida respeitará os direitos já adquiridos, aplicando-se apenas às novas concessões de aposentadorias e pensões a partir da vigência da futura lei.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 19 de maio de 2025.

GABRIEL BELARMINO

- Vereador -